



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

PARECER

PROJETO DE LEI N. 553/2021

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

ALTERA o Plano Plurianual para o período
2020-2023.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Estadual apresentou o Projeto de Lei nº 554/2021, oriundo da Mensagem Governamental de nº 131/2021, que “ALTERA o Plano Plurianual para o período 2020-2023”.

A Justificativa do projeto encontra-se anexa. O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias não tendo recebido emendas dos parlamentares.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer favorável do relator Deputado Delegado Péricles, em 07 de fevereiro de 2022.

Vindo os autos à Comissão de Assuntos Econômicos, fui designado pelo Presidente deste colegiado para atuar como relator.

É o breve relatório. Passo a opinar.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme analisado no parecer de admissibilidade, a propositura apresentada pelo chefe do Poder Executivo está amparada constitucionalmente no que tange a sua iniciativa e competência privativa, conforme o texto da Constituição do Estado do Amazonas, Art. 33, § 1º, inciso II, “b”:

Art. 33. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral, ao Tribunal de Contas do Estado e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)

II– Disponham sobre:

(..)

*b) organização administrativa e **matéria orçamentária.***

O Executivo Estadual, por meio da justificação acostada, informa que o Projeto de Lei contém Revisão do Plano Plurianual, para o período 2020- 2023, estabelecido pela Lei n.º 5.055, de 27 de dezembro de 2019, e que a matéria em análise propõe alterações e ajustes nos programas e ações do Poder Executivo Estadual, promovendo assim as necessárias adaptações às circunstâncias sociais, econômicas e financeiras do Estado do Amazonas, de acordo com as Orientações Estratégicas, Diretrizes e Metas e Prioridades da Administração Pública do Estado do Amazonas, abrangendo as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Portanto, no que concerne à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos, observado o disposto no Art.27, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, entendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente proposutura no ordenamento jurídico estadual, mostrando-se necessária, além de tecnicamente viável.

III. VOTO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com as legislações a serem observadas no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos; **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 544/2021, oriundo da Mensagem Governamental n. 131/2021, na forma que foi apresentado.

É o parecer.

Sala de Reuniões das Comissões de Assuntos Econômicos, em Manaus/AM, 09 de novembro de 2021.

SAULLO VELAME VIANNA

Deputado Estadual

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Documento 2022.10000.00000.9.043921
Data 09/11/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.043921

Origem

Unidade: DEP. SAULLO VIANNA
Enviado por: SAULLO VELAME VIANNA
Data: 09/11/2022

Destino

Unidade: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARECER CAE - PL 553/2021

Documento 2022.10000.00000.9.043921
Data 09/11/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.043921

Origem

Unidade: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
Enviado por: JOERICA NORONHA DAS NEVES
Data: 06/12/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR
Despacho: PL 553/21